



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 068/2025

Altera a data de sessão ordinária da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da sessão ordinária do dia 11/12/2025 (quinta-feira) para o dia 16/12/2025 (terça-feira), a sessão será realizada às 17hrs, na Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 05 de dezembro de 2025.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/12/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA